

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0058645-66

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula

= 58.645 =

Ficha

= 1 =

Marília, 19 de outubro de 2.012.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote "C" (destacado do lote "X" (lotes nºs 30, 31, 32 e 33)), da quadra nº 07, do Bairro Altos do Nova Marília, nesta cidade; medindo 6,40 metros de frente para a Rua "B"; por 20,00 metros da frente aos fundos; encerrando uma área de 128,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote "B" (destacado do lote "X" (lotes nºs 30, 31, 32 e 33)); de outro lado confronta com o lote "D" (destacado do lote "X" (lotes nºs 30, 31, 32 e 33)); nos fundos confronta com os lotes nºs 21 e 22; e pela frente com a mencionada via pública; distante 38,80 metros da esquina da Rua "G", medida essa em virtude da curvatura existente na esquina; localizado do lado ímpar da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 9171103.

Proprietária: KTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede, foro e administração nesta cidade, na Avenida Silvio Bertonha, nº 693, bairro Parque das Industrias, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.311.845/0001-51.

Registro Anterior: M.58.642, de 19/10/2.012, deste Serviço Registral (DESMEMBRAMENTO).

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.1/58.645

Data: 30 de janeiro de 2.013.

a-)O bairro Altos do Nova Marília, atualmente denomina-se **BAIRRO RUBENS DE ABREU IZIQUE**;

b-)As Ruas "B" e "G" atualmente denominam-se Ruas João Serra e Manoel Raphael; conforme Lei Municipal nº 6.833, de 02 de outubro de 2.008.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.2/58.645

Data: 30 de janeiro de 2.013.

No terreno foi construído um prédio residencial de tijolos sob nº 39 da Rua João Serra, com a área de 51,30 metros quadrados; conforme Habite-se nº 43.717/12, expedido aos 03 de dezembro de 2.012, pela Prefeitura Municipal local. CND-INSS expedida aos 09 de janeiro de 2.013, sob nº 000032013-21027800. Requerimento firmado nesta cidade, aos 17 de janeiro de 2.013, e demais documentos arquivados.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

continua no verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0058645-66

Matrícula

58.645

Ficha

1

VERSO

Av.3/58.645

Data: 23 de julho de 2.013.

A proprietária KTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME alterou sua denominação para **KTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; conforme comprova Instrumento Particular de Declaração de Desenquadramento - ME, expedido aos 15 de fevereiro de 2.012, registrado na JUCESP sob nº 57.204/12-3 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo. Documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.4/58.645

Data: 23 de julho de 2.013.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 11 de julho de 2.013, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, a proprietária KTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a **ROBSON RAMALHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, vendedor, portador do RG. nº 251344368-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 276.690.198-16, e sua mulher **KATIA REGINA LOPES SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 236011169-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 200.141.698-94, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Álvaro Simões de Paiva, n. 25, N Hab; pelo preço de R\$100.000,00. Consta no contrato que os compradores utilizaram-se da quantia de R\$6.266,00, referentes aos recursos da conta vinculada ao FGTS.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.5/58.645

Data: 23 de julho de 2.013.

Pelo contrato referido no R.4, os proprietários, já qualificados, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$80.000,00 (Valor da operação: R\$93.734,00; Valor do desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$13.734,00), que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$533,39. Vencimento do primeiro encargo mensal: 11 de agosto de

- continua na ficha n.º 02

CANC. VIDE AV. 07

CANC. VIDE AV. 07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0058645-66

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula
= 58.645 =

Ficha
= 2 =

Marília, 23 de julho de 2.013.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

al

2.013. Juros à taxa nominal de 4,5000%a.a. e efetiva de 4,5941%a.a. Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Multa moratória de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$101.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam no contrato, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.6/58.645

Data: 23 de julho de 2.013.

Procede-se a presente averbação para ficar constando que de acordo com a lei n. 11.977/09, o terreno não poderá ser objeto de rememoração, pelo prazo de 15 anos a contar da data da celebração do contrato objeto do R.4.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

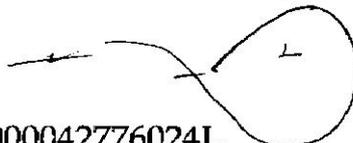
Av.7/58.645

Data: 19 de agosto de 2.024.

Prenotação nº 285.283 a 18/10/2.023.

Conforme Requerimento, firmado na cidade de Florianópolis-SC, aos 07 de agosto de 2.024, e demais documentos arquivados, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.5), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pelos fiduciários Robson Ramalho dos Santos e Katia Regina Lopes Santos; após regular intimação. Guia do I.T.B.I. arquivada. R\$188.672,66 o valor da consolidação do imóvel.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000042776024L

CANC. VIDE AV. 07

CANC. VIDE AV. 07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 285283	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 58645 , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR
Marília, 21 de agosto de 2024	



SELO DIGITAL

1222913E30A0000042111024K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DPRAF-2WWJF-29G8W-PLDGV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Camargo (CPF ***.270.198-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DPRAF-2WWJF-29G8W-PLDGV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>